



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO – SEMAP

O Prefeito Municipal de Rurópolis, no uso de suas atribuições legais cumprindo determinação legal do Art. 117 da Lei 14.133/2021, resolve:

DESIGNAR o servidor:

RENÃ ROZENDO DE ALMEIDA
CPF 011.196.912-30
RG 110994-PC/PA.

Para atuar como Fiscal de contrato sem prejuízos de suas funções para o acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento contratual celebrado entre a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e a Empresa abaixo identificada:

EUDETE CUNHA BORGARO 43785905220, inscrita no CNPJ nº 29.848.288/0001-30.

OBJETO CONTRATUAL:

“Contratação de empresa para presta serviços de torno mecânico, solda para manutenção corretiva junto aos veículos pesados, e maquinários pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Rurópolis”. Considerando à importância deste serviço, torna-se necessária à contratação de empresa, quantitativos e justificativa contidas no termo de referência - **FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL** No Art. 75, Inciso II, § 3º Da Lei Federal Nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº 049, de 21 de dezembro de 2023.

COM VIGÊNCIA:

A partir de 12 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

E valor

R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Rurópolis – Pará, 12 de abril de 2024.

JOSELINO PADILHA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Rua 10 de maio 263 - Centro – Cep 68.165-000 – Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará. E-mail: cpl@rurópolis.pa.gov.br